



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”

**INDICAÇÃO DE N° 158 /2025**

**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito um CRAS na comunidade Olho d’agua.

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a importância de ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais oferecidos pelo município. A comunidade Olho d’Água tem crescido nos últimos anos e, com isso, aumentam também as demandas sociais. A presença de um CRAS na localidade permitirá um atendimento mais próximo, humanizado e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e inclusão social. Sabemos do compromisso da atual gestão com a descentralização dos serviços públicos e com a promoção da justiça social. Por isso, acreditamos que esta indicação vem ao encontro das prioridades da administração municipal, sendo uma medida viável e de grande impacto positivo para os moradores

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 03 DE JUNHO DE 2025.**

---



**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**  
Vereador-PT